3354/2013

Ano XX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3354

segunda-feira
21 de janeiro
de 2013

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.485, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA SOLSTÍCIOS, NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA AVENIDA MANOEL ANICETO PONTES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Avenida Solstícios, localizada no Conjunto Cruviana, passa a ser denominada Avenida Manoel Aniceto Pontes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.486, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA ROSA DOS VENTOS, NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA FÉLIX PAULO PEREIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua Rosa dos Ventos, localizada no Conjunto Cruviana, passa a ser denominada Rua Félix Paulo Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.489, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PROGRAMA E AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA NO PPA 2010-2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Gestão Social, Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo , Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, Gabinete da Vice-Prefeita e Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no PPA 2010-2013, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º As alterações de que trata o art. 1º decorrem de recursos próprios, FUNDEB, multas de trânsito, convênios, SUS e SUAS e estão de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Boa Vista, 11 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO
ALTERAÇÕES NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010 - 2013

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais					AÇÃO: 0004
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	06
UNIDADE	FUNDEB	05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	361
PROGRAMA	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	0154
AÇÃO	FUNDEB – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0004